



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2017

Inexigibilidade nº 05/2017

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa CASA LAR FAMILIA FELIZ.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em abrigamento de crianças e adolescentes, sem fins lucrativos, com caráter filantrópico e de assistência social, conforme ordem judicial. O serviço supracitado refere-se ao abrigamento temporário de crianças e adolescentes.**

Valor: R\$=56.220,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, mensalmente até o dia 15 de cada mês, de acordo com a prestação de serviços verificada no período e apresentação da Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

| UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT. | | | | | | CAT. ECON | | | FONTE | |
|---|----|-----|----|---|----|--|------------|-----------------|----------------|-----|
| 1306 | 08 | 244 | 27 | 2 | 45 | Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - | 3390395300 | SERVIÇOS SOCIAL | DE ASSISTENCIA | 935 |
| 1306 | 08 | 244 | 27 | 2 | 47 | Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | 3390395300 | SERVIÇOS SOCIAL | DE ASSISTENCIA | 934 |

Duração: O presente contrato terá início na data de sua assinatura seu término em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, Incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 18/04/17.

Rondon – Pr, Terça-Feira, 18 de abril de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal